



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano V • Nº 4024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Republicação do Relatório da Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2021.
- Decreto Exoneração nº 2499 05 de Abril de 2022.
- Decreto Nomeação nº 2500 05 de Abril de 2022.
- Decreto Nomeação nº 2501 05 de Abril de 2022.
- Decreto Nomeação nº 2502 05 de Abril de 2022.
- Decreto Exoneração nº 2503 05 de Abril de 2022.
- Aviso de Anulação Pregão Eletrônico 113/2021.
- Esclarecimento PE 044-2022.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMENCADAS (Último 12 Meses)												TOTAL (12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESCISÃO A PAGAR NÃO PROCESSADAS ^(b) (b)
	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (d)	6.979.371,98	15.317.855,35	18.149.638,93	14.022.558,41	14.310.646,97	14.524.297,25	17.032.567,93	16.525.055,81	17.198.899,10	23.516.171,11	17.056.318,35	20.844.630,49	202.464.101,68	
Pessoal Ativo	6.979.371,98	15.300.855,33	18.094.342,93	13.843.982,41	14.121.910,97	14.303.997,25	14.472.800,89	14.168.536,45	14.702.882,50	20.992.152,04	14.593.908,71	23.980.446,26	186.515.818,60	
Vinculantes, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	5.707.799,16	12.645.179,04	15.315.679,73	11.293.517,47	11.510.626,95	11.721.319,73	11.820.389,42	11.982.445,12	12.115.815,80	17.681.378,29	11.894.071,93	18.777.560,73	152.465.583,37	
Obrigações Patronais	1.271.572,82	2.657.676,29	3.668.663,20	2.550.464,94	2.610.684,02	2.672.677,52	2.653.471,47	2.294.491,33	2.647.066,70	3.310.378,31	2.699.434,84	5.203.685,79	34.150.036,23	
Pessoal Inativo e Pensionistas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	15.000,02	165.296,00	158.576,00	195.336,00	130.300,00	2.558.697,04	2.338.119,36	2.436.116,60	2.524.045,51	2.462.811,58	2.864.183,97	15.848.482,08	
Despesa com Pessoal sob Encargado Organizationalmente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	308.498,04	611.017,24	707.847,52	739.339,46	782.239,74	301.238,08	833.193,01	822.716,61	189.593,00	885.646,88	0,00	0,00	6.181.329,58	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	308.498,04	611.017,24	707.847,52	739.339,46	782.239,74	301.238,08	833.193,01	822.716,61	189.593,00	885.646,88	0,00	0,00	6.181.329,58	
Despesas de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao de Apreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferenças e Pensionistas com Reservas Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) - (c) - (b)	6.670.873,94	14.706.838,11	18.441.791,41	13.263.218,95	13.534.407,21	14.223.099,17	16.199.364,92	15.702.339,20	17.009.406,10	22.630.524,23	17.056.318,35	20.844.630,49	196.292.772,94	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												419.471.706,45	-	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF/1988)												-	-	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF/1988)												-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) - (IV) - (I) - (II)												419.471.706,45	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DEP(T) (VI) - (d) + (II)												196.292.772,94	46,79%	
LIMITE MÁXIMO (VII) - (V) - (art. 20 da LRF)												276.214.721,48	54,09%	
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) - (VII) x (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												215.188.985,41	51,70%	
LIMITE DE ALZÉIRA (X) - (VII) x (XI) (inciso II do § 1º do art. 19 da LRF)												203.363.249,33	48,69%	

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

CAMILLO PINTO DE FARIA LIMA E SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	351.491.757,22	343.263.363,09	335.561.436,47	331.508.567,49
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	316.989.781,86	312.287.697,52	307.854.460,05	305.484.522,15
Emprestimos	9.430.410,28	8.653.234,27	7.826.676,09	7.849.202,08
Internos	9.430.410,28	8.653.234,27	7.826.676,09	7.849.202,08
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	307.559.371,58	303.634.463,25	300.027.783,96	297.635.320,07
De Tributos	2.407.019,69	2.522.677,13	2.209.331,11	2.131.082,22
De Contribuições Previdenciárias	305.152.351,89	301.311.786,12	297.818.452,85	295.504.237,85
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	34.501.975,36	30.975.665,57	27.706.976,42	26.024.045,34
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	190.253.621,81	211.343.874,55	253.279.180,80	265.487.769,59
Disponibilidade de Caixa¹	187.531.783,16	210.792.310,91	250.533.902,16	262.722.969,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	198.664.335,65	216.487.010,87	256.133.433,45	279.470.417,52
(-) Restos a Pagar Processados	11.132.552,49	5.694.699,96	5.599.531,29	16.747.448,50
Demais Haveres Financeiros	2.721.838,65	451.563,64	2.745.278,64	2.764.800,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	161.238.135,41	131.919.488,54	82.282.255,67	66.020.797,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	351.886.616,93	358.785.852,94	394.139.393,67	419.471.706,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	351.886.616,93	358.785.852,94	394.139.393,67	419.471.706,45
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	99,89	95,67	85,14	79,03
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	45,82	36,77	20,88	15,74
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	422.263.940,32	430.543.023,53	472.967.272,40	503.566.047,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	380.037.546,28	387.488.721,18	425.670.545,16	453.029.442,97

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

CAMILO PINTO DE FARIA LIMA E SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANDEIAS
Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	3.548.126,83	5.587.110,88
Interna	3.548.126,83	5.587.110,88
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	3.548.126,83	5.587.110,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	419.471.706,45	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	419.471.706,45	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	5.587.110,88	1,33
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	503.366.047,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	453.029.442,97	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	10.773.645,98	22.352.672,21
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	10.773.645,98	22.352.672,21
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)	(j) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	90.272.466,46	1.944.751,91	3.275.873,49	2.379.648,98	0,00	0,00	82.672.192,08	2.998.667,62	0,00	79.673.524,46
Recursos Ordinários	90.272.466,46	1.944.751,91	3.275.873,49	2.379.648,98			82.672.192,08	2.998.667,62		79.673.524,46
Outros Recursos Não Vinculados							0,00			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	189.172.793,33	3.338.167,04	8.188.636,06	2.035.342,46	0,00	0,00	175.610.647,77	8.096.328,38	0,00	167.514.319,39
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.587.904,56	125.128,50	5.729.481,08	58.735,43			1.674.559,55	238.888,98		1.435.700,57
Transferências do FUNDEB	6.292.386,25	341.965,44	19.498,64	0,00			5.930.722,17	0,00		5.930.722,17
Outros Recursos Vinculados à Educação	125.108.083,30	409.392,50	395.938,37	1.204.821,76			121.099.941,17	259.109,68		120.840.831,49
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.782.144,36	105.224,02	1.786.800,54	153.358,61			5.736.761,19	3.416.284,12		2.320.477,07
Outros Recursos Vinculados à Saúde	20.723.629,29	1.743.782,13	0,00	93.968,67			18.885.878,49	554.346,94		18.331.531,55
Recursos Vinculados à Assistência Social	6.565.657,48	78.113,74	884,20	28.740,00			6.457.939,24	1.124.873,00		5.333.066,24
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.320.866,96	0,00	0,00	131.116,66			2.189.750,30	0,00		2.189.750,30
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	18.832,45	0,00	0,00	0,00			18.832,45	0,00		18.832,45
Outros Recursos Vinculados	14.773.288,12	534.570,65	257.852,63	364.693,33			13.636.762,21	2.502.855,67		11.133.906,54
TOTAL (III) = (I + II)	279.445.259,79	5.282.918,95	11.464.509,55	4.414.991,44	0,00	0,00	258.282.839,85	11.094.996,01	0,00	247.187.843,84
Valores da CÂMARA	25.157,73	20,00	0,00	0,00				11.439,79		

PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

CAMILO PINTO DE FARIA LIMA E SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		419.471.706,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		419.471.706,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		419.471.706,45
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	196.282.772,10	46,79%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	226.514.721,48	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	215.188.985,41	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	203.863.249,33	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	66.020.797,90	15,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	503.366.047,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	11.094.996,01	247.187.843,84

PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

CAMILO PINTO DE FARIA LIMA E SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2499

5 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, FIDELIA GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 333.149.855-68, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, símbolo **AP**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 5 DE ABRIL DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2500

5 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, CASSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI**, CPF nº **020.694.375-07**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 5 DE ABRIL DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2501

5 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **GILVANEI PEREIRA DA CRUZ**, CPF nº **808.296.005-15**, a contar de 4 de abril de 2022, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO**, símbolo **CC-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **GILVANEI PEREIRA DA CRUZ**, CPF nº **808.296.005-15**, a contar de 5 de abril de 2022, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 5 DE ABRIL DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2502

5 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **RIVAS TERTULIANO GOMES BARBOSA**, CPF nº **048.269.205-71**, a contar de 4 de abril de 2022, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SESLA**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **RIVAS TERTULIANO GOMES BARBOSA**, CPF nº **048.269.205-71**, a contar de 5 de abril de 2022, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SESLA**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 5 DE ABRIL DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2503

5 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA**, CPF nº **084.142.797-67**, do cargo de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo **CC-IV**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 5 DE ABRIL DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 113/2021

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 113/2021, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE CONTROLE SANITÁRIO, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA, COM ANÁLISE BACTERIOLÓGICA, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BAHIA**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/1993. Cópia do ato de anulação está disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcondeias@gmail.com e/ou do telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 05 de abril de 2022. Rebeca Mayara Marques da Silva – Pregoeira da COPEL.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

Candeias/BA, 05 de abril de 2022.

ESCLARECIMENTO PE 044-2022

Contratação de empresa especializada em planejamento, orientação, coordenação, execução e avaliação para realização de concurso público, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Candeias.

Pedido esclarecimento 01:

A disponibilização dos locais para as provas objetivas serão de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE?

Resposta da Secretaria:

A CONTRATANTE irá disponibilizar relação com os locais disponíveis para realização das provas dentro da Municipalidade e conforme item 8.5, alínea h do Termo de Referência, é de responsabilidade da CONTRATADA a seleção dos locais adequados, inclusive aos portadores de necessidades especiais, para aplicação das provas, na Cidade de Candeias-BA ou nas proximidades caso necessário.

Pedido esclarecimento 02:

Havendo prova prática, a disponibilização de local e veículos/equipamentos será feita pela contratante?

Resposta da Secretaria:

Conforme item 8.5, alínea h do Termo de Referência, é de responsabilidade da CONTRATADA a seleção dos locais adequados, inclusive aos portadores de necessidades especiais, para aplicação das provas, na Cidade de Candeias-BA ou nas proximidades caso necessário.

Pedido esclarecimento 03:

Tendo em vista o disposto na alínea "a" do item 8.4 do Termo de Referência, em comparação com a especificação das provas nos itens 8.5, 8.6 e 8.7 do mesmo Termo e a não especificação quanto à realização da Prova de Redação para os cargos de nível Médio-Técnico, podemos considerar que a composição das provas será como a seguir, devendo ser desconsiderada a Prova de Redação para os cargos de nível Médio-Técnico?

Resposta da Secretaria:

Conforme item 8.4 e 8.7 do Termo de Referência:

Prova objetiva, Redação e Avaliação de Títulos para os cargos de nível médio e médio técnico.

Prova objetiva, Discursiva e Avaliação de Títulos para os cargos de nível superior.

Prova Prática para os cargos de motorista B e D, ambos de nível médio.

Pedido esclarecimento 04:

Com relação à **Prova Discursiva**, a ser aplicada junto com a Prova Objetiva, para os cargos de Nível Superior, podemos considerar a correção dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo (dentre os melhores classificados na Prova Objetiva)?

Resposta da Secretaria:

Deverá ser discutido quando da elaboração do edital do concurso.

Pedido esclarecimento 05:

Se houver necessidade de aplicação de **Prova de Redação**, para os cargos de Nível Médio-Técnico, podemos considerar a aplicação também junto com a Prova Objetiva, sendo, porém, sua correção apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo (dentre os melhores classificados na Prova Objetiva)?

Resposta da Secretaria:

Deverá ser discutido quando da elaboração do edital do concurso.

Pedido esclarecimento 06:

Considerando o disposto no Termo de Referência, em seus itens 8.1, 8º Ponto; 8.5, h e 9.0 (ETAPAS TAREFA) em comparação com o disposto nos itens 9.1.3 e 9.1.4 (RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE), podemos considerar que compete ao Município CONTRATANTE a disponibilidade dos locais e infraestrutura para realização das Provas, inclusive para as pessoas com deficiência, sem custos para a futura CONTRATADA, cabendo a esta, a organização destes locais e distribuição dos candidatos nos mesmos, assim como a designação e custeio dos fiscais e pessoal de apoio?

Resposta da Secretaria:

A CONTRATANTE irá disponibilizar relação com os locais disponíveis para realização das provas dentro da Municipalidade e conforme item 8.5, alínea h do Termo de Referência, é de responsabilidade da CONTRATADA a seleção dos locais adequados, inclusive aos portadores de

necessidades especiais, para aplicação das provas, na Cidade de Candeias-BA ou nas proximidades caso necessário.

Pedido esclarecimento 07:

Tendo em vista o disposto nas Observações do item 6 do Termo de Referência, podemos considerar que o recebimento das inscrições será exclusivamente via Internet, no *site* da empresa, que estará encarregada da formação do banco de dados e da geração do boleto bancário com layout compatível para que o crédito do valor correspondente à taxa de inscrição seja efetuado diretamente na conta corrente a ser indicada pelo Município (Termo de Referência, item 9.4), arcando este com as tarifas bancárias decorrentes desta cobrança?

Resposta da Secretaria:

Sim.

Pedido esclarecimento 08:

Se não for desta forma, este crédito poderá ser feito diretamente na conta da futura contratada, que deverá arcar com as tarifas de cobrança, repassando, posteriormente o valor total ao Município contratante?

Resposta da Secretaria:

Já respondido no item anterior.

Pedido esclarecimento 09:

Qual a estimativa financeira para esta licitação?

Resposta da Secretaria:

A estimativa financeira para esta licitação é o montante de R\$ 696.795,17 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

Atenciosamente,

Tatiane Carvalho de Souza
Pregoeira da COPEL